



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 177/18, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017 e a Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

Considerando a Lei Municipal nº. 440/93, de 14/10/1993 que estabeleceu o percentual do servidor investido em cargo em comissão,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estatutário, abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos à data que se segue.

NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO	DATA
Luis Guilherme Ramos Martins	Auxiliar Administrativo II	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	DAS	01/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE MAIO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

